



EDITAL Nº 23/2025 – PROPP/UFMS - PPGSF/INISA/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Instituto Integrado de Saúde (INISA/UFMS) da Cidade Universitária e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 646-COPP/UFMS, de 27 de fevereiro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.005167/2023-07, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família.”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
***.404.828-**	Permanente	1.010	1º

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes poderão interpor recurso justificado dia 29/01/2025, preenchido (conforme ANEXO III disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 15/2025 – PROPP/UFMS - PPGSF/INISA/UFMS), assinado, devendo enviá-lo para o e-mail ppgsf.inisa@ufms.br, no formato PDF, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá 48 (quarenta e oito horas) horas para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgsf.ufms.br/> e da Propp: www.propp.ufms.br.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgsf.inisa@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7356.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2025.

CAROLINE PAULETTO SPANHO



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5399861** e o código CRC **D7E5BF18**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5399861

